

----- Adenda à Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em nove de Janeiro de dois mil e treze. -----

----- **14º Ponto** - Expediente;-----

----- **Onde se lê:** "Submeter a parecer jurídico a autorização o pagamento do Lote C4 da Zona Industrial de Vila Viçosa, arrematado por Maquicorredora, Lda., em 12 prestações mensais e sucessivas. Aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado". -----

----- **Deve ler-se:** "Sujeito a parecer jurídico favorável a autorização do pagamento do Lote C4 da Zona Industrial de Vila Viçosa, arrematado por Maquicorredora, Lda., em 12 prestações mensais e sucessivas. Aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros e Tânia Courela e do Presidente, uma (1) abstenção do Vereador Manuel Galhofas e um (1) voto contra do Vereador Manuel Condenado. O Vereador Manuel Condenado prestou a seguinte declaração de voto vencido: " Votei contra, porque as condições da alienação dos lotes têm que ser definidas antes e nunca à posterior e pode ser considerado favorecimento". -----

----- **Onde se lê:** "Ratificar o despacho 3/GP/2013 de 8 de Janeiro, referente à assunção de despesas inerentes à deslocação a Malmo para apresentação da candidatura de Vila Viçosa ao Programa Europeu 2012, entre 11 e 14 de Janeiro. -----



Aprovado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente, e uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado". -----

---- **Deve ler-se:** "Ratificar o despacho 3/GP/2013 de 8 de Janeiro, referente à assunção de despesas inerentes à deslocação a Malmo para apresentação da candidatura de Vila Viçosa ao Programa European 2012, entre 11 e 14 de Janeiro. Ratificar a Carta de Apresentação de Candidatura e Compromisso do Promotor European 12 "A Cidade Adaptável" e enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para autorização". Aprovado, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Ricardo Barros, Tânia Courela e Manuel Galhofas e do Presidente, e uma (1) abstenção do Vereador Manuel Condenado". -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária 

